

PREFEITURA DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -IPMB.

PORTARIA N.º 0516//2021-GP/IPMB DE 06 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021** e a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos de concessão de benefícios previdenciários e alimentá-los no Sistema Integrado da Administração Pública-SIAP, com vistas ao envio ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM ;

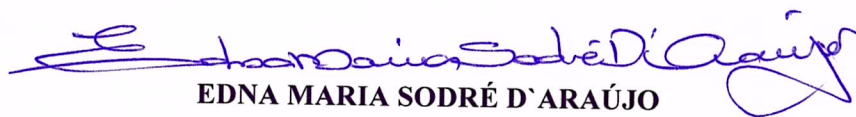
CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados no IPMB, gerando a consequente necessidade de acúmulo de atribuições funcionais e;;

CONSIDERANDO a estrita observância aos prazos legais para o referido encaminhamento ao Tribunal fiscalizador;

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matricula n.º 0342912-020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% do vencimento base, com efeito retroativo a **01 de Julho de 2021**;

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.


EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB